



**Ata da 08ª Sessão Extraordinária no 2º Biênio da 9ª Legislatura
da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.**



Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 08ª Sessão Extraordinária no 2º Biênio da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 009/CMCM/2020, onde todos os Vereadores assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Elizeu Aparecido Biazini para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretário para que se faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensada por Unanimidade. Passamos para a Ordem do Dia: – Votação do Veto Total referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que, Altera a redação do anexo I da Lei nº 512/2010, de 13 de maio de 2010 que, Dispõe sobre os serviços de inspeção municipal (SIM) dos produtores de origem e Animal e dá outras providencias. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do veto em pauta,; Em seguida o Srº Presidente colocou o veto Total referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram, a palavra para discutir o veto. O Sr. Presidente passou para a Votação o Veto total referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, contra o veto; Antônio Augusto Neto, contra o veto; Clebson Gonçalves Da Silva, contra o veto; Elizeu Aparecido Biazini, contra o veto; Fabiano Mata Os Pintos Da Vitoria, contra o veto; Mohamed Dib Neto, favor ao veto; Neusa de Souza Neto, favorável ao veto; e Sergio Pinheiro Da Silva, contra o veto; Mauro Sergio Costa, contra o veto; O qual é Aprovado o Veto total referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, por Unanimidade dos Presentes sendo (07) votos Contra o veto, (não ao Veto); e (02) dois votos favorável ao veto (sim ao veto). E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 08ª sessão Extraordinária; E convoca pela Convocação nº 010/CMCM/2020, os Srsº Vereadores para a próxima 09ª Sessão Extraordinária Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto primeiro secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata.

Costa Marques/RO, 30 de abril de 2020.